



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 129 “Dá denominação de Praça Eduardo Braga
e dá outras providências”
DATA: 16,07,2020
HORA: 10:10hs

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de
Praça EDUARDO BRAGA, localizada na Rua Wilson Araújo no Bairro
Gaspar.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e
concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e
afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de julho de 2020.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Ivanir José de Souza".
IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto pretende regularizar a Praça, pois não existe nenhum projeto de lei com o nome do mesmo e ela já é conhecida como **Canteiro Eduardo Braga**.

Eduardo Braga faleceu no dia 09 de setembro de 1995, era morador do bairro e muito querido. Por essa razão, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.



IVANIR JOSE DE SOUZA
Vereador